

# ESTATUTO SOCIAL DO GRUPO DE ARTE NATIVA "OS CHIMANGOS"

## CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, OBJETIVOS, SEDE E FORO.



Art.1º - O GRUPO DE ARTE NATIVA "OS CHIMANGOS", fundado aos vinte e três dias do mês de Outubro de mil novecentos e setenta e sete, com sede na Rua Benjamin Constant, 1089, Térreo, Centro, Caçapava do Sul/RS, CEP 96.570-000, inscrito no CNPJ sob o nº 87.084.042/0001-36 e registrado no Registro Especial de Pessoas Jurídicas sob o nº 3068/56, Livro A1, Folhas 190 em 30/04/1986. É uma associação civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, composta por número ilimitado de componentes, regida pelo presente Estatuto e pelo disposto na legislação vigente.

Art.2º - O GRUPO DE ARTE NATIVA "OS CHIMANGOS", tem por objetivo:

- a) Cultuar num centro de fraternidade e união, sob os diversos aspectos, as tradições do Rio Grande do Sul e Latino-americana, como a literatura, o folclore, o teatro, as danças e os costumes;
- b) Pugnar pela integração dos povos Latino-Americanos, levando esta filosofia a todas as suas manifestações públicas;
- c) Promover sessões literárias, sociais e de projeção folclórica;
- d) Manter a máxima cordialidade entre seus componentes e pugnar pelos interesses gerais;
- e) Comemorar o aniversário do grupo;
- f) Estreitar relações com agremiações congêneres;
- g) Difundir por todos os meios a história de Caçapava do Sul;
- h) Estimular a criação de núcleos culturais, conjuntos artísticos, que se destinem ao culto ou divulgação das manifestações folclóricas Arte Latino-Americana;
- i) Promover cursos intensivos de folclore, história, dança e literatura;
- j) Participar e promover festivais e exposições de Arte Nativa, valorizando a Arte Latino-Americana, com especial atenção A Arte Gaúcha;
- k) Incentivar e divulgar pesquisas sobre o homem nativo do Rio Grande do Sul e Latino-Americano;
- l) Promover o Festival Internacional do Folclore incentivando o intercâmbio cultural com outros países;
- m) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

## CAPÍTULO II - DOS COMPONENTES DO GRUPO

Art.3º - Compõe-se o grupo por pessoas intimamente comprometidas com os objetivos expostos no art.2º, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste estatuto, os quais poderão a qualquer momento deixar de fazer parte do grupo.

Art.4º - A inclusão e exclusão dos componentes no grupo é atribuição da Diretoria do grupo.

Parágrafo Único - Todo componente que por ventura seja excluído do grupo terá amplo direito de defesa.

Art.5º - Os componentes não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da instituição.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

### CAPÍTULO III - DOS DIREITOS E DEVERES

Art.6º - São direitos e deveres dos componentes:

- a) Cumprir as disposições estatutárias;
- b) Acatar as decisões da diretoria
- c) Colaborar com o grupo e fazer parte da direção quando nomeado;
- d) Zelar pelo patrimônio moral e material do grupo;
- e) Conhecer os regulamentos do grupo;
- f) Manifestar com toda a liberdade o seu pensamento, contando que não ofenda a suscetibilidade de quem quer que seja;
- g) Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- h) Tomar parte nas Assembleias Gerais

### CAPÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

Art.7º - São órgão da administração:

- a) Assembleia Geral
- b) Diretoria

Art.8º - A Assembleia Geral, órgão máximo da deliberação do Grupo de Arte Nativa "Os Chimangos", será composta por seus componentes, e ocorrerá ordinariamente a cada três (3) anos, preferencialmente no mês de março, competindo-lhe:

- 1) Eleger a diretoria;
- 2) Destituir a diretoria;
- 3) Aprovar a prestação de contas;
- 4) Alterar o Estatuto Social;
- 5) Dissolução da associação.

§ 1º - Para as deliberações a que se refere os itens 2, 4 e 5 do artigo 8º, é exigido o voto concorde de 2/3 dos presentes à assembleia, especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos componentes, ou com menos de 1/3 das convocações seguintes.

§ 2º - Para as deliberações não especificadas no parágrafo anterior, as decisões serão tomadas pela maioria absoluta dos presentes.

Art.9º - A Assembleia será convocada pela Diretoria ou por qualquer componente do Grupo através de edital exposto na sede do grupo com antecedência mínima de oito dias.

Art.10º - A Assembleia Geral será presidida pelo diretor ou seu representante, quando convocada pelos componentes, por um componente escolhido pela própria Assembleia.

Art.11º - A diretoria, órgão executivo e administrativo será composta por:

- a) Diretor
- b) Vice-diretor
- c) Primeiro e segundo Secretário
- d) Primeiro e segundo Tesoureiro
- e) Diretor Artístico

§ 1º - Os secretários e tesoureiros serão cargos de confiança do diretor, podendo nomeá-lo e demiti-lo com aquiescência dos demais membros do grupo.

§ 2º - A Direção não será remunerada para exercer suas funções.



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



Art.12º - Ao Diretor compete:

- a) Coordenar e presidir as reuniões da diretoria, mantendo nela a ordem e o respeito necessário, para a regularidade dos trabalhos;
- b) Promover a harmonia do grupo nos momentos de tomada de decisões, não permitindo atrito entre os componentes;
- c) Buscar de maneira democrática soluções de problemas que por ventura venham a ocorrer;
- d) Aceitar as interpelações e propostas;
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, a cerca do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras;
- f) Assinar todos os officios e correspondências;
- g) Deixando o cargo por mais de 15 dias, ao reassumí-lo deverá comunicar o fato, por escrito, ao substituto legal;
- h) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e resolver os casos omissos.
- i) Representar o grupo, ativa e passivamente em carater judicial e extrajudicial ou nomear procurador ou representante sempre que necessário.

Art.13º - Em caso de renúncia ou morte do diretor, antes de decorrido seis meses de seu mandato, proceder-se-á nova votação.

Art.14º - Ao vice-diretor compete substituir o diretor em seus impedimentos.

Art.15º - Compete ao 1º secretário:

- a) Substituir o vice-diretor em seus impedimentos;
- b) Ter em ordem o expediente, deixando cópia da correspondência que expedir;
- c) Conservar em perfeita ordem, como único responsável o arquivo do grupo;
- d) Entregar a seu sucessor um minucioso inventário de tudo o que pertencer a secretaria;
- e) Fornecer ao diretor os dados essenciais ao seu relatório.

Art.16º - Compete ao 2º secretário:

- a) Redigir as atas procedendo à leitura nas sessões;
- b) Substituir o 1º secretário em seus impedimentos.

Art.17º - Compete ao 1º tesoureiro:

- a) Arrecadar todos os valores do grupo;
- b) Efetuar o pagamento das contas, desde que estas estejam visadas pelo diretor;
- c) Receber todos os donativos feitos ao grupo e participá-los à Diretoria;
- d) Entregar credenciais aos componentes do grupo;
- e) Ter os livros da tesouraria devidamente escriturados;
- f) Manter em arquivo de expediente da tesouraria;
- g) Fornecer com antecedência ao diretor o balancete anual de receitas e despesas para a organização de seus relatórios;
- h) Passar todas as informações necessárias aos demais componentes do grupo;
- i) Apresentar o balanço anual aos demais componentes do grupo;
- j) Assinar todos os documentos de responsabilidade financeira.

Art.18º - Compete ao 2º tesoureiro:

- a) Substituir o 1º tesoureiro em seus impedimentos;
- b) Prestar toda a colaboração possível ao 1º tesoureiro.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

Art.19º - Compete ao diretor artístico:

- a) Coordenar, produzir, dirigir, conjuntamente com os demais componentes do grupo, o aprendizado do Folclore Gaúcho e Latino-Americano;
- b) Promover a integração entre os dançarinos, músicos e pessoal técnico pertencente ao grupo, bem como trabalhar visando o aprimoramento do potencial artístico de cada componente;
- c) Fazer contatos com profissionais ligados a Arte Folclórica Gaúcha e Latino-Americana visando a realização de cursos intensivos aos demais componentes do grupo;
- d) Dar total liberdade de expressão e criação aos componentes do grupo, desde que não ofenda a susceptibilidade de quem quer que seja;
- e) Prestar conta ao diretor, de todos os seus atos, uma vez que solicitado, procurando trabalhar sempre em harmonia com os demais componentes do grupo;
- f) Apresentar semestralmente, um relatório das suas atividades;
- g) Marcar ensaios, conduzindo-os sempre visando o melhor aproveitamento de todos os membros.

#### CAPÍTULO VI - DA ESCOLHA DA DIREÇÃO E DURAÇÃO DO MANDATO

Art. 20º - A diretoria será escolhida entre os componentes do grupo em Assembléia Geral através do voto direto ou por aclamação com mandato de três (3) anos.

#### CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.21º - Para sua manutenção, para investir em material de iluminação, indumentária e demais acessórios necessários para a produção do espetáculo, o Grupo de Arte Nativa "Os Chimangos" contará com o auxílio emanados do Poder Público Federal, Estadual e Municipal, bem como dos cachês cobrados pela mostra de seu trabalho, doações e patrocínios recebidas tanto de Pessoa Jurídica como de Pessoas Físicas.

Art.22º - O grupo terá duração por tempo indeterminado, e só será dissolvido por vontade expressa de todos os componentes participantes de Assembléia Geral convocada para este fim, obdecendo o Art.8º § 1º.

Art.23º - No caso de dissolução da sociedade, o respectivo patrimônio do grupo será transferido a outra pessoa jurídica preferencialmente que tenha o mesmo objeto social ou órgão público ligado a cultura.

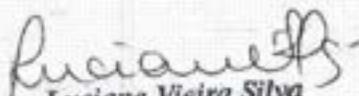
#### VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.24º - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim.

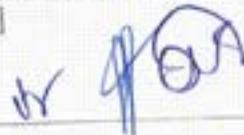
Art.25º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso da Assembléia Geral, pelo componente que se achar prejudicado.

Art.26º - O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 19 de Março de 2008 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Caçapava do Sul, 19 de Março de 2008.

  
Luciane Vieira Silva  
OAB/RS 37.500







TABELIONATO  
Caçapava do Sul - RS

TABELIONATO  
Caçapava do Sul - RS



# Grupo de Arte Nativa "OS CHIMANGOS"

CNPJ - 87.084.042/0001-36

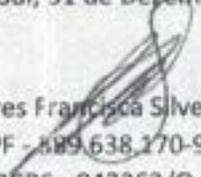
RECEITAS	
DISCRIMINAÇÃO	2023
Mensalidades dos Alunos	12.355,00
Lucro nos Eventos	6.893,22
Rec.Diversas/Doações	
Venda de Produtos	-
Doação de Quotas	1.824,02
Rec.Sobras Sicredi	9,70
Receitas Financeiras	1.912,17
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>22.994,11</b>

DESPESAS	
DISCRIMINAÇÃO	2023
Água	786,67
Alvarás / Extintores/ Taxas	84,36
Bens Duráveis	3.918,24
Desp.Bancárias	591,36
Despesas Diversas	121,00
Despesas c/Registro de Atas	1.797,91
IPTU	581,34
Limpeza da Sede	2.700,00
Luz	344,41
Manutenção na Sede	3.540,23
<b>TOTAL DAS DESP.</b>	<b>14.465,52</b>

RESSARCIMENTO DE COTAS P/ONSTR.SEDE	9.359,18
-------------------------------------	----------

RESULTADO LÍQUIDO ANUAL	(830,59)
-------------------------	----------

Caçapava do Sul, 31 de Dezembro de 2023.

  
Ceres Francisca Silveira  
CPF - 889.638.170-91  
CRCRS - 043363/O-4  
Tesoureira



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>87.084.042/0001-36</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>30/04/1986</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GRUPO DE ARTE NATIVA OS CHIMANGOS</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>R JOSE PEDRO FARIAS DE CAMPOS</b>	NÚMERO <b>1560</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>96.570-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CACAPAVA DO SUL</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EXITOCONSULT@FARRAPO.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(55) 3281-2002/ (55) 9609-3062</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/08/2023</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/02/2024 às 16:05:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	87.084.042/0001-36
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	GRUPO DE ARTE NATIVA OS CHIMANGOS
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	GISELDA DE FATIMA LOPES ALBARNAZ
<b>Qualificação:</b>	10-Diretor

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	LUIZ DELFINO TEIXEIRA ALBARNAZ
<b>Qualificação:</b>	10-Diretor

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	IRAJA GERVASIO LEMOS
<b>Qualificação:</b>	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/02/2024 às 16:05 (data e hora de Brasília).



# HISTÓRICO E CURRÍCULO

## GRUPO DE ARTE NATIVA OS CHIMANGOS

O Grupo de Arte Nativa "Os Chimangos" foi criado, em outubro de 1977, por um grupo de jovens estudantes preocupados em resgatar a verdadeira arte folclórica latino-americana.

O nome do conjunto é uma evocação à obra-mestra da literatura gauchesca: o Livro/Poema de Amaro Juvenal, Antônio Chimango.

Em 46 anos de existência, o grupo já levou seu espetáculo a quase todas as cidades do Rio Grande do Sul, e a muitas outras plateias do Brasil e do Exterior.

Em 1986 o grupo apresentou nos Estados Unidos 12 espetáculos na Disney World e 09 espetáculos em Utah.

Na Europa o grupo apresentou seu trabalho em 08 turnês nos anos de 1987, 1991, 1995, 1999, 2003, 2009, 2011 e 2015, em 07 países: Alemanha, Áustria, Bélgica, França, Eslováquia, Hungria, Romênia. No México em 2005 o grupo apresentou 18 espetáculos. Na Argentina participou de vários Festivais em Buenos Aires, Córdoba, Santa Fé e Corrientes. No Uruguai em Melo, Treinta y Tres, Minas e Rio Branco.

Ao todo Os Chimangos já apresentaram mais de 200 espetáculos no exterior.

A cultura, estimulada pela arte, é o caminho que leva à integração dos povos. Assim, as atividades do Grupo, reconhecidas internacionalmente, permitiram difundir a cultura gaúcha e facilitar o intercâmbio cultural.

Com este objetivo, desde 1992, Os Chimangos promovem a **Festa Mundial do Folclore**, evento de grande concentração popular na cidade e que, a cada dois anos, reúne dançarinos europeus, asiáticos, africanos e latino-americanos para divulgar sua cultura e conviver diretamente com as famílias que os acolhem em suas casas. Nas 12 edições da Festa promovida pelos Chimangos estiveram presentes grupos folclóricos da África do Sul, Alemanha, Argentina, Áustria, Bélgica, Bolívia, China, Chile, Espanha, França, Holanda, Hungria, Itália, México, Polônia, República Tcheca, Suécia e Uruguai.

Buscando a perpetuação do grupo, Os Chimangos mantém desde 1987 uma **escola de danças** visando formar dançarinos comprometidos com o amor ao folclore e conscientes da importância do trabalho em grupo.

Os Chimangos não atuam com fins lucrativos. Todos os integrantes do grupo trabalham de forma voluntária. As rendas dos espetáculos são empregadas no aprimoramento dos espetáculos e manutenção do grupo. Mas a filosofia, em termos artísticos, sempre foi profissional.

Como a história, que é uma ciência e uma arte em eterno movimento, nós, "Os Chimangos", somos inquietos como o gavião campeiro que nos deu o nome. Nosso sonho de perpetuação é pelo menos singelo: **Levar o grupo intacto até a próxima geração.**



52  
OJA



CPA  
2

## GRANDE MAGIE DU CARNABAND'S SHOW



Lorsque la danse devient symbole d'union entre la France et le Brésil. Photo Chantal Amour (CLP)

Suite à la soirée d'ouverture et au charivari dans les rues ce samedi, le deuxième temps fort de la 91<sup>e</sup> édition du grand carnaval de Chalon s'est déroulé au Colisée, la salle comble en oubliant la grisaille de l'hiver. Telle une invitation au voyage proposée par le comité des fêtes et ses bénévoles, ce fut du grand spectacle, grâce à 300 artistes rivalisant de talent et d'enthousiasme. « DMA Band » aux rythmes entraînants venus de Belgique, danseurs d'aéro-rock spectaculaires grâce à leurs pas de voltige invitant à la fièvre de samedi soir, enchantement de la

scène par la présence de l'école de danse « Os Chimangos » venue du Brésil, et de nombreux autres artistes ravirent le public, en présence ce soir-là de Jean-Noël Humbert, sous-préfet, Christophe Sirugue, député maire de Chalon, Françoise Verjux-Pelletier, représentante du Conseil général de Saône-et-Loire, Jean-Pierre Nuzillat, adjoint au commerce et tourisme, et René Dubois, président du comité des fêtes. Une fois de plus, la tradition festive chère au cœur des Chalonnais fut digne de sa renommée.

CHANTAL AMOUR (CLP)

Figura 5. Reportagem publicada em jornal da França, 2011.



# 13ª Festa Mundial do Folclore

Grupo de Arte Nativa Os Chimangos

CNPJ: 87.084.042/0001-36 – Rua José Pedro F. de Campos, 1560 – Caçapava do Sul, RS – Fone: (55)9 9681-4892

e-mail: [oschimangos@gmail.com](mailto:oschimangos@gmail.com)

[www.facebook.com/gruposchimangos](http://www.facebook.com/gruposchimangos)

[www.instagram.com/oschimangos](http://www.instagram.com/oschimangos)

[www.youtube.com/@grupodearteenativaoschimang4928](http://www.youtube.com/@grupodearteenativaoschimang4928)



## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

(Art. 33, V, "b" e "c" da Lei nº 13.019/2014)

Eu, Irajá Gervásio Lemos, brasileiro (a), portador (a) da CI Nº 8002772971, e CPF Nº 060.808.710-68, residente e domiciliado à Rua Riachuelo nº 893, representante legal da Organização da Sociedade Civil, denominada de Grupo de Arte Nativa Os Chimangos, com Sede à Rua José Pedro F Campos, nº 1560, Bairro Centro, na cidade de Caçapava do Sul, inscrito no CNPJ nº 87.084.042/0001-36, **DECLARO**, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa e nos termos do art. 33, V, "b" e "c" da Lei Federal nº 13.019/2014 que a Organização da Sociedade Civil acima mencionada dispõe de capacidade técnica e operacional, encontra-se em regular funcionamento, no que se refere ao cumprimento de suas finalidades estatutárias, dispondo de estrutura e recursos necessários para a execução do Termo de Colaboração/Fomento e pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas, conforme detalhamento abaixo:

### 1. Recursos Humanos

Os organizadores são divididos em comissões responsáveis por: hospedagem, infraestrutura, divulgação, recepção, confraternização, transporte, segurança, desfile, patrocínios, espetáculos.

Cada comissão tem um responsável e este forma e coordena sua equipe de trabalho.

Participarão da 13ª Festa Mundial do Folclore os grupos da Alemanha, Argentina, Paraguai, República Tcheca e Brasil.

### 2. Instalações Físicas

Os Espetáculos dos dias 26 e 27 de julho serão realizados no Ginásio de Esportes e Cultura Dr. Cyro Carlos de Melo, cuja cedência já está formalizada junto à Prefeitura Municipal.

As apresentações abertas ao público serão realizadas na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), na ASCAI, na Capela Santa Rita do Lar do Idoso Rosinha Borges e no Clube Recreativo Harmonia, cuja cedência dos espaços já estão formalizadas.

Os espaços para o Jantar de confraternização e Dia de Campo já estão reservados com o CTG Sentinela dos Cerros.

### 3. Equipamentos

Os ônibus para transporte dos grupos estarão a cargo da empresa contratada.

A sonorização e iluminação dos espetáculos no Ginásio de Esportes e no Jantar de confraternização estará a cargo das empresas contratadas.

### 4. Mobiliários

Para os espetáculos no Ginásio de Esportes será montada uma infraestrutura com palco, cenário, camarins, estrutura para copa e decoração, cujo serviço e materiais já estão orçados com a empresa que irá executar.

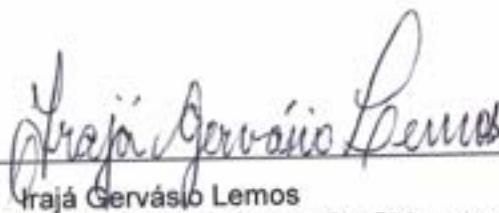
O mobiliário para o jantar de confraternização será utilizado do CTG Sentinela dos Cerros.

### 5. Experiência na execução do objeto

A organização e execução das etapas da Festa é realizada voluntariamente pelos integrantes do grupo e membros da comunidade, com a experiência de já haver organizado as 12 edições anteriores da Festa.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Caçapava do Sul, 07 de Junho de 2024.



Irajá Gervásio Lemos  
Presidente do Grupo de Arte Nativa Os Chimangos



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GRUPO DE ARTE NATIVA OS CHIMANGOS**  
CNPJ: **87.084.042/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:07:23 do dia 14/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2024.

Código de controle da certidão: **FDDE.AE4D.20DE.2898**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Nome: **GRUPO DE ARTE NATIVA OS CHIMANGOS**

CNPJ base: **87.084.042/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **04 dias do mês de JUNHO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

### CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 2/8/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **29057536**  
Autenticação: **39364618**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul**  
Rua Benjamin Constant, 686 - CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO N° 2227/2024

CADASTRO.....:87084042000136  
CONTRIBUINTE.:GRUPO DE ARTE NATIVA OS CHIMANGOS  
CPF/CNPJ.....:87.084.042/0001-36  
ENDEREÇO.....:RUA BENJAMIN CONSTANT ,1480 TERREO  
CIDADE.....:Caçapava do Sul UF: RS

CERTIFICAMOS, atendendo solicitação de parte interessada que, o CONTRIBUINTE acima identificado, NADA deve à Fazenda Pública Municipal, com relação a Pessoa Física/Jurídica acima descrita.

A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal N° 5172, de 25 de outubro de 1966 - Código tributário Nacional.  
E para constar lavrou-se a presente certidão, que vai devidamente assinada por quem de direito o faz.

OBS.: A validade desta Certidão é de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão, conforme Art. 241, parágrafo 1° da Lei 31/74 (Código Tributário Municipal).

Caçapava do Sul, 04 de Junho de 2024.

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico. Para conferência de autenticidade acesse o site [www.cacapava.rs.gov.br](http://www.cacapava.rs.gov.br), utilizando-se da opção Portal do Cidadão.

Código de autenticidade: 904357421904357



Handwritten signature and initials in blue ink, possibly reading "OR" and "CA".

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 87.084.042/0001-36  
**Razão Social:** GRUPO DE ARTE NATIVA OS CHIMANGOS ME  
**Endereço:** RUA JOSE PEDRO F DE CAMPOS 1560 CASA / CENTRO / CACAPAVA DO SUL / RS / 96570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/05/2024 a 21/06/2024

**Certificação Número:** 2024052320160561729900

Informação obtida em 04/06/2024 10:19:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GRUPO DE ARTE NATIVA OS CHIMANGOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 87.084.042/0001-36

Certidão nº: 39660928/2024

Expedição: 06/06/2024, às 14:11:52

Validade: 03/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRUPO DE ARTE NATIVA OS CHIMANGOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **87.084.042/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

57



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

11398175

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**GRUPO DE ARTE NATIVA OS CHIMANGOS**  
OU  
**CNPJ n. 87084042/0001-36**

Certidão emitida em: 06/06/2024 às 13:52:00 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 05/06/2024 às 22:00
  - Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 05/06/2024 às 19:00
  - JF Paraná (Processo Eletrônico) até 05/06/2024 às 22:00
  - JF Paraná (Processo Papel) até 05/06/2024 às 20:00
  - JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 05/06/2024 às 22:30
  - JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 05/06/2024 às 19:00
  - JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 05/06/2024 às 22:00
  - JF Santa Catarina (Processo Papel) até 05/06/2024 às 21:00
  - SEEU até 06/06/2024 às 13:52:00
- f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 11398175  
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2508066744



Handwritten signature in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

11398164

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**GRUPO DE ARTE NATIVA OS CHIMANGOS**  
OU  
CNPJ n. 87084042/0001-36

Certidão emitida em: 06/06/2024 às 13:51:17 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 05/06/2024 às 22:00
  - Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 05/06/2024 às 19:00
  - JF Paraná (Processo Eletrônico) até 05/06/2024 às 22:00
  - JF Paraná (Processo Papel) até 05/06/2024 às 20:00
  - JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 05/06/2024 às 22:30
  - JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 05/06/2024 às 19:00
  - JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 05/06/2024 às 22:00
  - JF Santa Catarina (Processo Papel) até 05/06/2024 às 21:00
- f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 11398164  
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2120370502





Av. Pinheiro Machado, 749, Centro - Caçapava do Sul/RS - Cep: 96570000 - Fone: (55) 3281-2270/5281 (55) 996172502  
carlbríoderegistroscp@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE CAÇAPAVA DO SUL  
MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTROS ESPECIAIS E REGISTRO DE  
IMOVEIS

Bel. Jonatas Rolin Espindola - Registrador Designado  
CPF: 004.217.330-20

Página: 1/5



## CERTIDÃO

Usando da faculdade que me confere a Lei, por haver sido requerido pela parte interessada, **CERTIFICO**, que revendo neste Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Caçapava do Sul, RS, nos livros, arquivos e fichários a meu cargo, dele consta registrado sob nº **112 Av.:07**, às fls. **196** do Livro **A-22**, de Registro de Pessoas Jurídicas, em **25 de agosto de 2023**, averbação de **ATA** realizada em **11/04/2022** e **31/07/2023**, respectivamente, da pessoa jurídica denominada **GRUPO DE ARTE NATIVA "OS CHIMANGOS"** e cujo teor vêm transcrito junto a cópia em anexo e a qual é parte integrante da presente certidão. **CERTIFICO FINALMENTE**, que a diretoria exercerá mandato pelo período de **03 (três) anos**, com início a partir de **11/04/2022**. O referido é verdade e dou fé.

**ANOTAÇÃO:** "Feita a pertinente averbação em 25.08.2023 à margem do Registro n.º 112, Folhas 112v do Livro A-3 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé." Em 25/08/2023. Assina: Leonardo Ilha Simões - Substituto do Registrador Designado.

Caçapava do Sul, RS, 25 de agosto de 2023.

Leonardo Ilha Simões  
Substituto do Registrador Designado

Emolumentos: (\*) Selo Digital conforme Lei 12.692/2006

Total: R\$ 65,40 + R\$ 6,20 = R\$ 71,60

CERTIDÃO PJ (05 páginas): R\$ 59,00 (0056.04.0700014.05631 = R\$ 4,40)

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$ 6,40 (0056.01.0700014.41104 = R\$ 1,80)



A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
099093 54 2023 00000320 22

Handwritten initials and signature

## GRUPO DE ARTE NATIVA "OS CHIMANGOS"

## ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA Nº 24/2022

Aos onze (11) dias do mês de Abril de dois mil e vinte e dois (2022), às vinte (20) horas em sua Sede na Rua José Pedro F. de Campos, 1560, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os componentes do Grupo de Arte Nativa "OS CHIMANGOS". Por aclamação foi escolhido para presidir a Assembléia o Senhor Luiz Delfino Teixeira Albarnaz e a Senhora Marta Ferreira Beck para secretariar os trabalhos. O presidente fez a abertura da Assembleia e logo a seguir a Secretária fez a leitura do Edital de Convocação, deliberando sobre a eleição da Nova Diretoria onde a atual Diretoria foi reeleita por aclamação permanecendo assim: Diretor: Irajá Gervásio Lemos; Vice-Diretora: Giselda de Fátima Lopes Albarnaz; Diretor Artístico: Luiz Delfino Teixeira Albarnaz; Primeira Secretária: Goreti Fátima Lopes Dotto; Segunda Secretária: Isabel Cristina Inácio Zaquia Alam; Primeira Tesoureira: Céres Francisca Rodrigues da Silveira e Segundo Tesoureiro: Silvio Carlos Lopes Chaves. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a Assembleia, a Secretária lavrou a presente Ata que foi aprovada e assinada por todos os presentes.

TABELIONATO  
de  
Caçapava do Sul - RS

*Irajá Gervásio Lemos*  
*Goreti Fátima Lopes Dotto*  
*Isabel Cristina Inácio Zaquia Alam*  
*Céres Francisca Rodrigues da Silveira*  
*Silvio Carlos Lopes Chaves*



Continua na próxima página.

**GRUPO DE ARTENATIVA "OS CHIMANGOS"**  
**CNPJ - 87.084.042/0001-36**

**RELACÃO DA DIRETORIA ELEITA EM 11/04/2022**

**DIRETOR: IRAJÁ GERVÁSIO LEMOS**

RG/SSP/RS: 8002772971

CPF: 060.808.710-68

Brasileiro, Casado, Professor, Residente e domiciliado na Rua Riachuelo,  
 893 Centro, Caçapava do Sul/RS - CEP 96.570-000.

**VICE DIRETORA: GISELDA DE FÁTIMA LOPES ALBARNAZ**

RGSSP/RS nº 6005669541

CIC nº 349.171.950-04

Brasileira, Casada, Aposentada, Residente e domiciliada na Rua Lúcio  
 Jaime, 1170, Centro, Caçapava do Sul/RS - CEP 96.570-000.

**DIRETOR ARTÍSTICO: LUIZ DELFINO TEIXEIRA ALBARNAZ**

RG/SSP/RS 2007373307

CPF nº 245.365.470-53

Brasileiro, Casado, Professor, Residente e domiciliado na Rua Lúcio Jaime,  
 1170, Centro, Caçapava do Sul/RS - CEP 96.570-000.

**1ª SECRETÁRIA: GORETI FÁTIMA LOPES DOTTO**

RGSSP/RS nº 8037223453

CPF nº 524.426.830-91

Brasileira, Casada, Nutricionista, residente e domiciliado na Rua Presidente  
 Kennedy, 1950, Apto. 301, Centro, Caçapava do Sul/RS - CEP 96.570-000.

**2ª SECRETÁRIA: ISABEL CRISTINA INÁCIO ZÁQUIA ALAM**

RG/SSP/RS Nº 6027790218

CPF nº 435.537.530-72

Nascimento: 29/12/1965

Brasileira, Solteira, Maior, Professora, Residente na Rua General Osório,  
 218, Centro, Caçapava do Sul/RS - CEP 96.570-000.

**1ª Tesoureira: CERES FRANCISCA RODRIGUES DA SILVEIRA**

RGSSP/RS nº 7025882106

CPF nº 389.638.170-91

NASCIMENTO: 23/03/1964

Brasileira, Solteira, Maior, Contadora, Residente e domiciliada na Rua  
 Benjamin Constant, 555, Centro, Caçapava do Sul/RS - CEP 96.570-000.

**2ª Tesoureiro: SILVIO CARLOS LOPES CHAVES**

RGSSP/RS nº 3015308277

CPF 392.284.870-20nº Brasileiro, Casado, Empresário, Residente e  
 domiciliado na Rua Riachuelo, 1190, Centro, Caçapava do Sul/RS - CEP  
 96.570-000

TABELIONATO  
 Caçapava do Sul - RS

*Iraja Gervasio Lemos*

Continua na próxima página.



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 POLÍCIA CIVIL

REGISTRO GERAL  
 8002772971

TRAJA GERVASIO LEMOS

GENOR DA SILVA LEMOS  
 JULIETA GERVASIO LEMOS

CHCAPAVA DO SUL RS 27/04/1936

07/07/75

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

TABELIONATO DE CAÇAPAVA DO SUL  
 Fone/Fax (51) 3281.1577 - Fone (51) 3281.5858 E-mail: tabelionatocp@farrapo.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO verso e anverso desta cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original a mim apresentado. Do que dou fé  
 Caçapava do Sul, 05 de agosto de 2013  
 Andréia Nunes Seixas - Escrevente Autorizada

Emoc: R\$ 6,20 + Selo digital: R\$ 0,60 - 0069.01.1200001 24967 e 24368

MICHELLE INÉS MARTIN KAIZER  
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE  
 DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO  
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS  
 VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

TRAJA GERVASIO LEMOS

**CIC**

NASCIMENTO  
 17.04.36

INSCRIÇÃO NO CPF  
 060 808 710 68

CONTRIBUINTE  
 TRAJA GERVASIO LEMOS

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

TABELIONATO DE CAÇAPAVA DO SUL  
 Fone/Fax (51) 3281.1577 - Fone (51) 3281.5858 E-mail: tabelionatocp@farrapo.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO verso e anverso desta cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original a mim apresentado. Do que dou fé.  
 Caçapava do Sul, 05 de agosto de 2013  
 Andréia Nunes Seixas - Escrevente Autorizada

Emoc: R\$ 6,20 + Selo digital: R\$ 0,60 - 0069.01.1200001 24967 e 24368

MICHELLE INÉS MARTIN KAIZER  
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

Handwritten initials in blue ink.



## 13ª Festa Mundial do Folclore

Grupo de Arte Nativa Os Chimangos

CNPJ: 87.084.042/0001-36 – Rua José Pedro F. de Campos, 1560 – Caçapava do Sul, RS – Fone: (55) 9 9681-4892

e-mail: [oschimangos@gmail.com](mailto:oschimangos@gmail.com)

[www.facebook.com/gruposchimangos](http://www.facebook.com/gruposchimangos)

[www.instagram.com/oschimangos](http://www.instagram.com/oschimangos)

[www.youtube.com/@grupodartnativaoschimangos1923](http://www.youtube.com/@grupodartnativaoschimangos1923)



### DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO (Art. 34, VII da Lei nº 13.019/2014)

**DECLARO** para os devidos fins que, a Organização da Sociedade Civil (OSC), denominada de GRUPO DE ARTE NATIVA “OS CHIMANGOS”, se encontra sediada à Rua José Pedro Farias de Campos, nº 1560, Bairro Centro, na cidade de Caçapava do Sul/RS, conforme comprovante de conta (água, luz ou telefone)/contrato de locação, em anexo, inscrita no CNPJ nº 87.084.042/0001-36, ativo há de 46 (QUARENTA E SEIS) anos de existência, estando à veracidade das informações confirmadas no comprovante de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, emitido pela Receita Federal do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Caçapava do Sul/RS, 04 de Junho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
IRAJA GERVASIO LEMOS  
Diretor Presidente



GRUPO DE ARTE NATIVA OS CHIMANGOS  
R BENJAMIN CONSTANT 555 LOTEAMENTO .GAÚCH LJ  
CENTRO  
96570-000 CACAPAVA DO SUL RS

LOTE	Roteiro de Leitura	Nº Medidor	Páginas	Data de Apresentação	Leitura Próximo Mês	Data de Vencimento
02	CSUBU024-00000131	2058703	1/1	05/06/2024	04/07/2024	13/06/2024

Classificação: Convencional RD Comercial Outros Serviços	Tipo de Fornecimento: Mensal
Atividade:	
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS	Diag.: 220 Lin. máx.: 220 Lin. mín.: 220

Código da Instalação

**3095757146**

Datas de leituras

Leitura atual	Leitura anterior	Nº de dias
05/06/2024	03/05/2024	33
Próxima leitura 04/07/2024		

GRUPO DE ARTE NATIVA OS CHIMANGOS  
R JOSE PEDRO F CAMPOS, 1560  
PATRICIO D FERR CACAPAVA DO SUL - RS  
96570-000  
CNPJ: 87.084.042/0001-38

ACESSE AQUI O KML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 079133335 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO:  
05/06/2024

Consulte pela chave de Acesso em:  
<https://nf-portal.svcs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>  
chave de acesso:  
43240602018440900102660000701333351017906922  
Protocolo de autorização: 2432400005546313 - 05/06/2024 às 09:10:37



Mês/mês/ano	Vencimento	Total a pagar
JUN/2024	13/06/2024	R\$ 82,93

**Aviso importante**

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua leitura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez, segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

Excepcionalmente esta mês estamos postergando sua data de venc. de modo a atender os prazos da Resolução 1000/2021 da ANEEL.  
CDE Escassez Hídrica: TUSD R\$ 0,04 TE RS 0,51  
Considere quitada se efetuado débito em conta corrente.  
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

Descrição da operação nº 313333436255	Unid. Med.	Quant. Natureza	Tarifa ANEL	Valor com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Calc. ICMS	Alíq. ICMS %	ICMS	PIS 1,01%	COFINS 4,72%	Tributos	Base de Calc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Consumo em Sistema (SFS) TUSD JUN/24	600	41,0000	0,4290000	0,1739000	22,49	22,49	17,00	3,82	0,79	4,64	ICMS	37,71	11,00	4,17
Consumo - TE JUN/24	600	41,0000	0,2804700	0,0714042	15,33	15,33	17,00	2,39	0,11	0,52	PIS/COFINS	37,30	1,00	0,52
Contribuição Coeficiente P/UF (M&S)				1,00										1,48
Conta Mês Anterior (M&S)				16,96										
Conta Mês Anterior (M&S)				25,04										
Total Distribuição				60,39										
<b>DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS</b>														
Contribuição Coeficiente P/UF (M&S)				1,48										
<b>Total Distribuição</b>					<b>82,93</b>									

Consumo / kWh		
Consumo (kWh)	UF	Nº Dias
00-01	RS	31
00-02	RS	31
00-03	RS	31
00-04	RS	31
00-05	RS	31
00-06	RS	31
00-07	RS	31
00-08	RS	31
00-09	RS	31
00-10	RS	31
00-11	RS	31
00-12	RS	31
00-13	RS	31
00-14	RS	31
00-15	RS	31
00-16	RS	31
00-17	RS	31
00-18	RS	31
00-19	RS	31
00-20	RS	31
00-21	RS	31
00-22	RS	31
00-23	RS	31
00-24	RS	31
00-25	RS	31
00-26	RS	31
00-27	RS	31
00-28	RS	31
00-29	RS	31
00-30	RS	31
00-31	RS	31

Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Caract. Medidor	Emissão (Mês)	Reservado ao Fisco	Bandeiras Tarifárias
0047720	Energia Abon kWh	0,0000	2724	2765	1,00	41		Verde 20 Dias Verde 05 Dias Teto de Perdas %

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site [www.rge-rs.com.br](http://www.rge-rs.com.br)

	DANF3E/Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica 079133335 Série 0	DÉBITO AUTOMÁTICO Banco 748 Agência 0434	CódDebAut-Banco 110021967826	Total a Pagar (R\$) 82,93	Data de Vencimento 13/06/2024
--	--	---	---------------------------------	------------------------------	----------------------------------

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você

CRENSOR S/A  
VAGNER DANIEL KRUSCHARDT HEISSUS ME  
MERCADO COXOE

RUA GENERAL OSÓRIO 519 - CENTRO  
RUA ANTONIO FLORENCIO DURRÉ 575 - VILA NOVA  
RUA CONDE DE PORTO ALEGRE 881 - CENTRO

83690000008 829300863380 134345354010 100219678263



autenticação mecânica



*Handwritten signature and initials*



# 13ª Festa Mundial do Folclore

Grupo de Arte Nativa Os Chimangos

CNPJ: 87.084.042/0001-36 – Rua José Pedro F. de Campos, 1560 – Caçapava do Sul, RS – Fone: (55)9 9681-4892

e-mail: [oschimangos@gmail.com](mailto:oschimangos@gmail.com)

[www.facebook.com/gruposchimangos](http://www.facebook.com/gruposchimangos)

[www.instagram.com/oschimangos](http://www.instagram.com/oschimangos)

[www.youtube.com/@grupodeartemativaochimang4928](http://www.youtube.com/@grupodeartemativaochimang4928)



## DECLARAÇÃO

(Art. 39 da Lei Federal nº 13.019 de 2014)

Declaro que o Grupo de Arte Nativa Os Chimangos inscrita no CNPJ nº. 87.084.042/0001-36 e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014:

I - não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

II - esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

III - tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IV - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:

a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;

b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;

c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

V - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

c) a prevista no inciso II do art. 73 desta Lei;

d) a prevista no inciso III do art. 73 desta Lei;

VI - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

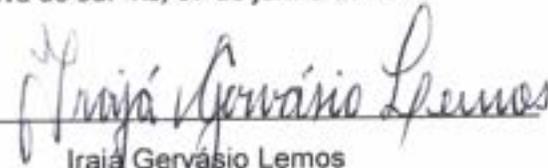
VII - tenha entre seus dirigentes pessoa:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

Caçapava do Sul -RS, 07 de junho de 2024.

  
Iraja Gervásio Lemos

Presidente do Grupo de Arte Nativa Os Chimangos





# 13ª Festa Mundial do Folclore

Grupo de Arte Nativa Os Chimangos

CNPJ: 87.084.042/0001-36 – Rua José Pedro F. de Campos, 1560 – Caçapava do Sul, RS – Fone: (51) 9 9681-4892

e-mail: [oschimangos@gmail.com](mailto:oschimangos@gmail.com)

[www.facebook.com/grupooschimangos](http://www.facebook.com/grupooschimangos)

[www.instagram.com/oschimangos](http://www.instagram.com/oschimangos)

[www.youtube.com/@grupodeartnativaoschimangos1921](http://www.youtube.com/@grupodeartnativaoschimangos1921)



## DECLARAÇÃO DE INICIO DAS ATIVIDADES

Eu, IRAJÁ GERVASIO LEMOS, brasileiro, portador da CI N° 8002772971, e CPF N° 060.808.710-68, residente e domiciliado à Rua Riachuelo, 893 Centro, Caçapava do Sul/RS, representante legal da Organização da Sociedade Civil GRUPO DE ARTE NATIVA 'OS CHIMANGOS', declaro para os devidos fins que a entidade teve seu início das atividades em 23/10/1977 e que seu Estatuto atende os ditames da Lei Federal nº 13.019/2014 E Decreto executivo nº.3807/2017.

Caçapava do Sul/RS, 04 de Junho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
IRAJÁ GERVASIO LEMOS  
Diretor Presidente





# 13ª Festa Mundial do Folclore

Grupo de Arte Nativa Os Chimangos

CNPJ: 87.084.042/0001-36 - Rua José Pedro F. de Campos, 1560 - Caçapava do Sul, RS - Fone: (55) 9 9681-4892

e-mail: [oschimangos@gmail.com](mailto:oschimangos@gmail.com)

[www.facebook.com/grupooschimangos](http://www.facebook.com/grupooschimangos)

[www.instagram.com/oschimangos](http://www.instagram.com/oschimangos)

[www.youtube.com/@grupodeartemativaoschimangos928](http://www.youtube.com/@grupodeartemativaoschimangos928)



## DECLARAÇÃO SOBRE CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS

O GRUPO DE ARTE NATIVA 'OS CHIMANGOS', inscrito (a) no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 87.084.042/0001-36, **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, que em toda e qualquer contratação com terceiros com recursos transferidos pela celebração da Parceria, de que

I) não será contratado, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou OSC da Administração Pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

II) não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:

a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública municipal;

b) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Caçapava do Sul/RS, 04 de Junho de 2024.

  
IRAJÁ GERVASIO LEMOS  
Diretor Presidente





# 13ª Festa Mundial do Folclore

Grupo de Arte Nativa Os Chimangos

CNPJ: 87.084.042/0001-36 – Rua José Pedro F. de Campos, 1560 – Caçapava do Sul, RS – Fone: (51) 9 9681-4892

e-mail: [oschimangos@gmail.com](mailto:oschimangos@gmail.com)

[www.facebook.com/gruposchimangos](http://www.facebook.com/gruposchimangos)

[www.instagram.com/oschimangos](http://www.instagram.com/oschimangos)

[www.youtube.com/@grupodesartnativoschimang4928](http://www.youtube.com/@grupodesartnativoschimang4928)



## DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA

O GRUPO DE ARTE NATIVO 'OS CHIMANGOS, inscrito (a) no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 87.084.042/0001-36, **DECLARA**, sob as penas da lei (art.299 do Código Penal), que a conta abaixo informada destina-se a movimentação exclusiva dos recursos oriundos do convênio para o projeto Chamamento público do Município de Caçapava do Sul-Edital nº 3541/2024 e Emendas Parlamentares.

BANCO Nº	748
NOME	SICREDI
AGENCIA Nº	0434
CONTA CORRENTE Nº	94.462-8

Caçapava do Sul/RS, 04 de Junho de 2024.

  
IRAJÁ GERVASIO LEMOS  
Diretor Presidente

